



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano • Nº 1848

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 32/2019, de 29 de Abril de 2019** – Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 32/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 145 da Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristópolis, e demais legislações pertinentes em vigor, e:

Considerando que o servidor se encontrava no gozo de Licença sem Vencimentos a mais de dois anos;

Considerando o pedido formulado pelo servidor Antônio Xavier dos Santos, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO XAVIER DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 917.414.915-68, matrícula nº 0015, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis-BA, 29 de abril de 2019.


GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal